



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 022/2025

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de panificação, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Cláudio/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação se faz necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal.

Os produtos de panificação serão utilizados em reuniões, sessões legislativas, eventos oficiais e demais atividades administrativas promovidas pela Casa Legislativa, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado para o desempenho das funções institucionais. Além disso, a aquisição desses itens visa atender também à alimentação dos servidores da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho e bem-estar durante o expediente.

A compra desses produtos também oferece suporte essencial para encontros com representantes da sociedade civil, autoridades e demais públicos envolvidos nos trabalhos do Legislativo Municipal, fortalecendo a interação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Considerando que os alimentos são perecíveis, faz-se indispensável que a empresa fornecedora esteja sediada no Município de Cláudio/MG. Tal exigência visa assegurar a qualidade, a segurança alimentar e a entrega em tempo hábil, uma vez que a demanda será atendida conforme a necessidade da Câmara. Além disso, a proximidade do fornecedor reduz riscos relacionados ao transporte inadequado dos produtos e mantém o frescor dos alimentos, garantindo que estejam em perfeitas condições para o consumo. A manipulação e o transporte inadequados de alimentos perecíveis podem comprometer sua segurança.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Uma empresa local reduz o tempo de deslocamento, minimizando riscos de contaminação, variação de temperatura e outros fatores que possam comprometer a integridade dos produtos.

Em casos de necessidade emergencial de fornecimento ou ajuste nos pedidos, uma empresa sediada em Cláudio/MG terá maior capacidade de resposta, evitando atrasos que comprometam o andamento das atividades institucionais.

Por fim, a contratação busca garantir economia e eficiência na aquisição dos produtos, por meio do devido planejamento e formalização do processo, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	PÃO FRANCES	KG	300
02	BOLOS	UN	100
03	PÃO DE QUEIJO	KG	150
04	BISCOITO POLVILHO	KG	100
05	BROA DE FUBÁ	KG	50
06	ROSCA	UN	100

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até março/2025

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cláudio, 26 de fevereiro de 2025

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG